

da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ATA Nº 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 - CSMP

Recife, 3 de junho de 2026

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 03 de Junho de 2026

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade.

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeaovivo2692/streams>

Presidência: Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior;

Conselheiros Presentes: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA

Presidente da AMPPE: Dra. Helena Martins Gomes

Secretário (a): Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consubstanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou à Secretária desse prosseguimento com a verificação do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente parabenizou, oficial e formalmente, a Dra. Helena Martins pela reeleição para a presidência da associação de classe ocorrida na última segunda-feira (01/06/2026). Elogiou a clareza, retidão e autenticidade com que ela conduziu o processo, desejando-lhe sabedoria e bênçãos para o próximo biênio na condução e defesa das prerrogativas institucionais. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidência da AMPPE: o Dr. Agnaldo Fenelon cumprimentou os presentes e manifestou congratulações à presidente eleita, Dra. Helena Martins. Estendeu os cumprimentos à Dra. Eliane Gaia pela lisura, seriedade e respeito com que encarou a disputa eleitoral de forma democrática e participativa pela classe. Expressou também votos para que a nova gestão atenda aos interesses coletivos. Em seguida, a Dra. Helena Martins fez uso da palavra e manifestou alegria pelo resultado do pleito realizado no dia primeiro de junho. Destacou o fortalecimento do processo democrático com uma votação recorde que contou com mais de 96% de participação da classe. Reafirmou o compromisso da chapa eleita com o movimento classista e com o trabalho de união em prol de todos. A Dra. Maria Ivana parabenizou publicamente a presidenta reeleita, fazendo votos de uma segunda gestão profícua. II – Aprovação das Atas das 09ª e 10ª Sessões Ordinárias/2026: Colocado em apreciação o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da(s) 09ª e 10ª Sessões Ordinárias, realizada(s), respectivamente, em 06/05/2026 e 27/05/2026, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu o(s) extrato(s) da(s) ata(s) das 09ª e 10ª Sessões Ordinária(s) do CSMP/2026 à discussão e votação, tendo sido aprovada(s) à unanimidade dos votantes, registrada a abstenção do Dr. Marco Aurélio Farias, da Dra. Lucila Varejão e da Dra. Maria Ivana Botelho, que não participaram de ambas as sessões. IV – Processos apreciados na 20ª Sessão Virtual/2026: o Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos

Conselheiros ou interessados, dos processos da 20ª Sessão Virtual, realizada no período de 25 a 29 de maio de 2026, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 22/05/2026; Colocada em votação, o Colegiado, por unanimidade dos votantes, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual (Anexo I). V – Informações constantes da pauta (Anexo I): V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 01701.000.043/2025, 01871.000.141/2026, 02019.000.596/2025, 02253.000.016/2026, 02137.000.166/2026, 01867.000.016/2026, 01867.000.044/2026, 01867.000.047/2026, 01867.000.065/2026, 02014.000.165/2026, 01998.000.906/2025, 01871.000.141/2026, 01879.000.527/2025, 01783.000.494/2025, 01650.000.093/2025, 02258.000.121/2025, 01669.000.315/2025, 02137.000.164/2026, 02243.000.916/2025, 02140.000.646/2025, 02207.000.144/2026, 01879.000.690/2025, 02246.000.293/2025, 02253.000.016/2026, 01884.000.410/2026, 01939.000.011/2026, 01939.000.006/2026, 01691.000.002/2026, 02018.000.058/2026, 02246.000.095/2025, 02420.000.104/2025, 01643.000.545/2025, 01872.000.165/2025, 02269.000.081/2025, 02308.000.005/2026, 02050.000.319/2025, 01891.001.224/2026, 01891.001.230/2026, 02782.000.622/2025, 02014.000.160/2026, 02050.000.319/2025, 02059.000.051/2026, 02059.000.050/2026, 02159.000.347/2026, 01867.000.051/2026, 02218.000.078/2026, 02159.000.352/2026, 02014.000.103/2026, 02014.000.061/2026, 01709.000.117/2026, 02207.000.031/2026, 01689.000.075/2025, 02014.000.139/2026, 01789.000.244/2026, 02159.000.333/2026, 01789.000.240/2026, 02159.000.335/2026, 01776.000.682/2025, 02059.000.052/2026, 02014.000.062/2026, 01689.000.120/2025, 02246.000.281/2025, 02014.000.137/2026, 02012.000.233/2026, 02014.000.064/2026, 01685.000.089/2025, 02480.000.077/2025, 02246.000.267/2025, 02014.000.059/2026, 01998.001.628/2025, 02144.000.541/2025, 02142.000.510/2025, 02246.000.100/2025, 02831.000.015/2025, 01704.000.058/2025, 01685.000.053/2025, 02332.000.125/2025, 02272.000.026/2026, 01871.000.161/2026, 02677.000.011/2024, 02137.000.176/2026, 02014.000.070/2026, 02007.000.551/2025, 02014.000.058/2026, 02014.000.166/2026, 02014.000.208/2026, 02014.000.236/2026, 02014.000.261/2026, 02014.000.261/2026, 02173.000.208/2026, 01716.000.089/2026, 02782.000.229/2025, 01867.000.049/2026, 01998.001.439/2025; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02053.001.139/2025, 01975.000.203/2025, 01695.000.125/2025, 01695.000.123/2025, 01695.000.131/2025, 01939.000.464/2025, 02008.000.087/2026; V.III – Prorrogação de Prazo: 01979.000.290/2024, 01872.000.021/2022, 02137.000.160/2026, 02262.000.396/2022, 01586.000.049/2025, 02207.000.133/2025, 01783.000.012/2026, 02019.000.916/2025, 01877.000.172/2022, 01876.000.613/2024, 02198.000.005/2022, 01884.001.366/2024, 02019.000.798/2025, 02261.000.044/2023, 02259.000.015/2022, 02053.000.573/2023, 01691.000.103/2020, 02053.002.525/2025, 02053.001.251/2024, 02050.000.688/2024, 02050.000.419/2023, 01789.000.167/2026, 02332.000.064/2021, 02064.000.001/2023, 02070.000.001/2024; V.IV – Suspeição: 19.20.0619.0009634/2026-81; V.V – Recomendação: 01940.000.699/2022, 01940.000.700/2022, 01940.000.701/2022, 02207.000.241/2025, 02246.000.095/2025, 01897.000.025/2024, 02253.000.016/2026, 01709.000.117/2026, 02207.000.247/2025; V.VI – Diversos: 01906.000.044/2026, 01872.000.303/2026, 02018.000.018/2026. VI – Julgamentos dos Editais de Remoção de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias e de Promoção para 3ª Entrância e para 2ª Instância: O Presidente anunciou o julgamento dos editais, o que se deu da seguinte forma: REMOÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 08/2026, 1º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 09/2026, 2º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO  
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Frederico José Santos de Oliveira  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Agnaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: [imprensa@mppe.mp.br](mailto:imprensa@mppe.mp.br)  
Fone: 81 3182-7000

julgamento do Edital nº 10/2026, 4º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 11/2026, 5º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 12/2026, 2º Procurador de Justiça Cível de Caruaru, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados. **PROMOÇÃO PARA 2ª INSTÂNCIA:** quanto ao julgamento do Edital nº 01/2026, foram apresentados 21 candidatos no quinto constitucional: Dr. José Augusto dos Santos Neto, Dra. Eva Regina de Albuquerque Brasil, Dra. Maria da Conceição de Oliveira Martins, Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino, Dra. Maria do Socorro Santos Oliveira, Dra. Heloisa Pollyanna Brito de Freitas (05 votos), Dra. Ana Joêmia Marques da Rocha, Dra. Ana Maria Moura Maranhão da Fonte, Dra. Patrícia Carneiro Tavares, com uma remanescente (08 votos), Dra. Tatiana de Souza Leão Araujo Antunes, com duas remanescentes (08 votos), Dra. Eleonora Marise da Silva Rodrigues, Dr. Fernando Cavalcanti Mattos, Dr. Ricardo Guerra Gabinio, Dr. André Silvani da Silva Carneiro, Dra. Katarina Moraes de Gusmao, Dra. Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas, Dr. Petrucio Jose Luna de Aquino, Dr. José Edivaldo da Silva, Dr. Westei Conde y Martin Júnior, Dra. Cristiane Maria Caitano da Silva, Dra. Maria Helena de Oliveira e Luna. Formada a lista triplíce com as mais votadas, restou promovido(a) o(a) Dr(a). **TATIANA DE SOUZA LEÃO ARAÚJO** para o cargo de 3º Procurador de Justiça Cível de Caruaru, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 02/2026, restou promovido(a) o(a) Dr(a) **SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO** para o cargo de 6º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru, pelo critério de antiguidade; **REMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA:** quanto ao julgamento do Edital nº 06/2026, 8º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 07/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). **VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES** para o cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Olinda, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 08/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). **FERNANDO CAVALCANTI MATTOS** para o cargo de Promotor de Justiça Especializado do Torcedor da Capital, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 09/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). **ROBERTO BRAYNER SAMPAIO** para o cargo de 48º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 10/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). **JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO** para o cargo de 12º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 11/2026, foram apresentados 02 (dois) candidatos: Dr. Maxwell Anderson de Lucena Vignoli (09 votos) e Drª. Selma Magda Pereira Barbosa Barreto (09 votos). Após desempate, foi removido o(a) Dr(a). **MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI** para o cargo de 29º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 12/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). **ELIANE GAIA ALENCAR** para o cargo de 31º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 13/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). **JOSENILDO DA COSTA SANTOS** para o cargo de 13º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 14/2026, 16º Promotor de Justiça Criminal da Capital, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 15/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). **DANIEL DE ATAÍDE MARTINS** para o cargo de 23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 16/2026, 9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 17/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). **JÚLIO CÉSAR SOARES LIRA** para o cargo de 10º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 18/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). **MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO** para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, pelo critério de antiguidade;

quanto ao julgamento do Edital nº 19/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). **SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSÔA LAPENDA** para o cargo de 13º Promotor de Justiça de Criminal da Capital, pelo critério de merecimento. **PROMOÇÃO PARA 3ª ENTRÂNCIA:** quanto ao julgamento do Edital nº 03/2026, foi promovido(a) o(a) Dr(a). **ANA CLAUDIA DE SENA** para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Criminal de Capital, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 04/2026, foram apresentadas quatro candidatos no quinto constitucional: Dra. Tathiana Barros Gomes, com duas remanescentes, (9 votos), Diliiani Mendes Ramos (6 votos), Dra. Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão, com uma remanescente, (9 votos) e Dr. **RODRIGO COSTA CHAVES** (3 votos). Formada a lista triplíce com os mais votados e aplicados os critérios de desempate, restou promovido(a) o(a) Dr(a) **TATHIANA BARROS GOMES** para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Criminal de Jaboatão dos Guararapes, pelo critério de merecimento; **REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA:** quanto ao julgamento do Edital nº 04/2026, 4º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 05/2026, restou removido(a) o(a) Dr(a). **MAURÍCIO SCHIBUOLA DE CARVALHO** para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Surubim, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 06/2026, restou removido(a) o(a) Dr(a). **MARCIO JOSÉ DA SILVA FREITAS** para o cargo de Promotor de Justiça de Bom Jardim, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 07/2026, restou removido(a) o(a) Dr(a). **THIAGO BARBOSA BERNARDO** para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Sertânia, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 08/2026, 2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 09/2026, restou removido(a) o(a) Dr(a). **JÉSSICA MARIA XAVIER DE SÁ BERTOLDO** para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Serra Talhada, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 10/2026, restou removido(a) o(a) Dr(a). **PAULO FERNANDES MEDEIROS JÚNIOR** para o cargo de Promotor de Justiça de Panelas, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 11/2026, 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 12/2026, 3º Promotor de Justiça de Arcoverde, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; **REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA:** quanto ao julgamento do Edital nº 01/2026, restou removido(a) o(a) Dr(a). **OLAVO DA SILVA LEAL** para o cargo de Promotor de Justiça de Feira Nova, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 02/2026, restou removido(a) o(a) Dr(a). **RENATO LIBÓRIO DE LIMA SILVA** para o cargo de Promotor de Justiça de João Alfredo, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 03/2026, 1º Promotor de Justiça de Substituto da 1ª Circunscrição Ministerial Salgueiro, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 04/2026, restou removido(a) o(a) Dr(a). **VICTOR FERNANDO SANTOS DE BRITO** para o cargo de Promotor de Justiça de Itaqui, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 05/2026, Promotor de Justiça Ipubi, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 06/2026, restou removido(a) o(a) Dr(a). **CARLOS HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS** para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Buíque, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 07/2026, Promotor de Justiça de Cortês, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 08/2026, Promotor de Justiça de São José do Belmonte, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados. Finalizada a pauta de movimentações, o Presidente determinou a distribuição de cópias das listagens detalhadas dos editais considerados urgentes para publicação oficial subsequente: **REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA:** 1º Promotor de Justiça de Floresta e 1º Promotor de Justiça de Petrolândia, **PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA:** 4º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira, 2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira, 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada e 3º Promotor de Justiça de

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

**CORREGEDORA-GERAL**

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO**

Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**

Janaina do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**

Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**

Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fanelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Edson José Guerra

Cristiane de Gusmão Medeiros

Liliane da FONSECA Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Arcoverde, REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA: 3º Promotor de Justiça de Belo Jardim, 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada, 3º Promotor de Justiça de Ouricuri, PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA: 8º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, 16º Promotor de Justiça Criminal da Capital, 9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, REMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA: 3º Promotor de Justiça Criminal da Capital, 7º Promotor de Justiça Criminal da Capital, 49º Promotor de Justiça Criminal da Capital, 56º Promotor de Justiça Criminal da Capital, 14º Promotoria de Justiça Criminal de Caruaru, 63º Promotor de Justiça Criminal da Capital, 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, 7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, PROMOÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA: 1º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru, 2º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru, 4º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru, 5º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru, 2º Procurador de Justiça Cível de Caruaru. Registrou-se, na sequência, o protesto formal da Drª. Giani Maria do Monte em relação à forma de publicação dos novos editais sem prévia avaliação pelo Conselho, nos seguintes termos: "Como V. Excelência já sabe do meu posicionamento, eu gostaria de registrar o meu protesto pela forma como os editais são publicados, sem avaliação pelo Conselho. Com a devida vênia dos pares que entendem que é desnecessário, mas, para mim, é necessária essa avaliação, até porque, quando eu entrei na sessão hoje, havia uma lista exatamente como esta, eu não sei se é a mesma, mas havia uma lista como essa de editais. E, quando eu comecei a analisar, antes de começar a sessão, e fazer o confronto com o quadro geral de cargos, foi retirado, ou seja, tinha alguma coisa errada, não sei, e não foi dado novamente. Quando nós chegamos hoje na sala, tinha uma lista dessa para cada conselheiro,. Pois é. Então, eu tive acesso assim que eu entrei. E aí, quando eu comecei a analisar, porque eu faço essa análise com confronto com o quadro geral, é um trabalho milindroso, não é simples, de confronto com o quadro geral e os cargos vagos. E eu não tive condições de terminar porque foi retirado, tinha alguma coisa que precisava ser modificada, não sei. E aí agora não tenho tempo também de fazer essa análise, porque entendo que é da atribuição do Conselho Superior. Gostaria de registrar o meu protesto. Diante disso, o Presidente prestou esclarecimentos e informou que a única alteração emergencial na lista distribuída dizia respeito à 44ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica da Capital, que foi temporariamente suprimida do certame após a remoção do Dr. João Maria. Explicou que as atribuições desse cargo estão voltadas à recém-criada Vara de Medidas Protetivas de Urgência, que atua validando atos em revisão e prescinde de audiências diárias, e comunicou a existência de procedimento instaurado para propor ao Colégio de Procuradores a unificação das duas varas correlatas criadas em Recife em uma única promotoria. Por fim, a Drª. Lucila Varejão parabenizou o Presidente pela condução democrática, justa e transparente dos processos de movimentação na carreira. Em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. (Extrato elaborado com auxílio da inteligência artificial Gemini Advanced).

#### **AVISO CSMP Nº 130/2026 Recife, 17 de junho de 2026**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 25ª Sessão Virtual Ordinária/2026, no período de 06 a 10 de julho de 2026. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 01/07/2026, e que os votos deverão ser inseridos na pasta

"Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 03/07/2026).

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Promotora de Justiça  
Secretária do CSMP

#### **AVISO CSMP Nº 131/2026 Recife, 17 de junho de 2026**

O Excelentíssimo Senhor, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, avisa que não houve habilitados aos editais de Remoção de 1ª Entrância nºs 9 e 10/2026, referentes aos cargos de 1º Promotor de Justiça de Floresta, e 1º Promotor de Justiça de Petrolândia, cujo prazo de inscrição se esgotou no dia 15/06/2026.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Promotora de Justiça  
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

JOSE PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador Geral de Justiça e  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

#### **AVISO CSMP Nº 132/2026 - REM/PROM Recife, 17 de junho de 2026**

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 1ª Entrância que requereram Promoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência deverão ser efetivados no site do MPPE, em "Sistema de Editais", no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, bem como os questionamentos das informações consignadas deverão ser encaminhados ao e-mail do Conselho Superior do Ministério Público: csmpp@mppe.mp.br, no mesmo prazo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

#### **AVISO CSMP Nº 133/2026 Recife, 17 de junho de 2026**

O Excelentíssimo Senhor, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, avisa que não houve habilitados aos editais de Remoção de 2ª Entrância nºs 13 e 15/2026, referentes aos cargos de 3º Promotor de Justiça de Belo Jardim, 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada e 3º Promotor de Justiça de Ouricuri, cujo prazo de inscrição se esgotou no dia 15/06/2026.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Promotora de Justiça  
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

JOSE PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador Geral de Justiça e  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

#### **AVISO CSMP Nº 134/2026 - REM/PROM Recife, 17 de junho de 2026**

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 2ª Entrância que requereram Promoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência deverão ser efetivados no site do MPPE, em "Sistema de Editais", no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, bem como os questionamentos das

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO  
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Frederico José Santos de Oliveira  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000